

A natureza do investimento determina o critério de localização da operação.
Uma operação pode ser composta por ações materiais e imateriais mas o critério para a localização da operação observa a natureza de investimento mais preponderante (natureza material ou imaterial).

Critérios de localização por OE, TA, TI, TO

Objectivo Especifico	Código TA	Tipologia de Acção	Código TI	Tipologia de Intervenção	Código TO	Tipologia de Operação	Natureza do investimento	Regra para a localização do investimento	Critérios para a distribuição do investimento	Georreferenciação (Obrigatoriedade: Sim ou Não)	Tipo de geometria para representação
RSO2.5	RSO2.5-01	CUA - Ciclo Urbano da Água em alta	RSO2.5-01-01	CUA - Ciclo Urbano da Água em alta	2030	Abastecimento de água	Operações materiais (infraestruturas/instalação equipamentos)	. freguesia quando as infraestruturas/ equipamentos que fazem parte da operação se circunscrevem a uma freguesia;		S	Polígono (localização do investimento infraestruturas/equipamentos instalados)
								. concelho quando as infraestruturas/equipamentos que fazem parte da operação abrangem mais do que uma freguesia do mesmo concelho;			
								. mais do que um concelho, quando as infraestruturas/equipamentos que fazem parte da operação abrangem mais do que um concelho	percentagem do investimento que vai ser realizado em cada concelho, se possível; senão distribuição equitativa por cada concelho envolvido		
					2031.	Saneamento de Águas Residuais	Operações materiais (infraestruturas/instalação equipamentos)	. freguesia quando as infraestruturas/ equipamentos que fazem parte da operação se circunscrevem a uma freguesia;		S	Polígono (localização do investimento infraestruturas/equipamentos instalados)
								. concelho quando as infraestruturas/equipamentos que fazem parte da operação abrangem mais do que uma freguesia do mesmo concelho;			
								. mais do que um concelho, quando as infraestruturas/equipamentos que fazem parte da operação abrangem mais do que um concelho	distribuição equitativa por cada NUTS II envolvida		
					2032.	Reutilização de água	Operações materiais (infraestruturas)	. freguesia quando as infraestruturas/ equipamentos que fazem parte da operação se circunscrevem a uma freguesia;		S	Polígono (localização do investimento infraestruturas/equipamentos instalados)
								. concelho quando as infraestruturas/equipamentos que fazem parte da operação abrangem mais do que uma freguesia do mesmo concelho;			
								. mais do que um concelho, quando as infraestruturas/equipamentos que fazem parte da operação abrangem mais do que um concelho	distribuição equitativa por cada NUTS II envolvida		
					2005	Ações de sensibilização, informação e planeamento	Operações imateriais (ações sensibilização/informação)	Sem incidência territorial: sede do beneficiário		N (ações sem incidência territorial)	
								Com incidência territorial:		S (Na fase de execução se as campanhas tiverem uma incidência territorial diferenciada do território nacional)	Polígono (Delimitação de áreas abrangidas pelas ações de sensibilização, para efeitos do apuramento do indicador RSR 17 - População abrangida pelas ações de capacitação, comunicação, informação, sensibilização e divulgação realizadas)
								. concelho, quando as ações de sensibilização/informação abrangem um concelho			
								. mais do que um concelho, quando as ações de sensibilização/informação abrangem mais do que um concelho até ao limite NUTS III	distribuição equitativa por cada concelho envolvido		
								. mais do que uma NUTS III, quando o sistema/ferramenta informática abrange mais do que uma NUTS III até ao limite NUTS II	distribuição equitativa por cada NUTS III envolvida		
								. mais do que uma NUTS II, quando o sistema/ferramenta informática abrange mais do que uma NUTS II até ao limite NUTS I	distribuição equitativa por cada NUTS II envolvida		
								NUTS I, pois trata-se de um sistema/ferramenta informática de âmbito nacional	Deverá ser regionalizado, equitativamente, pelas 5 NUTS II		